



## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

### 1º Concurso Cultural de Igaratinga “Igaratinga, nossa terra”

#### Regulamento

#### 1. OBJETIVO

- A Secretaria Municipal de Educação e de Cultura, Esporte e Turismo está promovendo a 1ª edição do Concurso Cultural de Igaratinga, com o tema “Igaratinga, nossa terra”. Este concurso tem como objetivo homenagear o sexagenário da cidade de Igaratinga e divulgar a percepção dos alunos e comunidade em geral de como veem o seu município.

#### 2. TEMA

- Os candidatos inscritos deverão desenvolver o tema “Igaratinga, nossa terra”, utilizando seu olhar cidadão como meio de divulgar o município.

#### 3. CATEGORIAS

- Haverá 6 (seis) categorias, divididas por turma/ano escolar que irão participar cada uma com um tipo de produção artística, da seguinte forma:





- i. Categoria “Tijolinho”: Creche (Educação Infantil): Pintura livre;
- ii. Categoria “Canoa Branca”: Pré-escola (Educação Infantil): Desenho livre;
- iii. Categoria “Rio São João”: 1º e 2º anos do Ensino Fundamental: Colagem;



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.881 – Ano IX– 16/02/2023 – Pág.3

- iv. Categoria “Casarão do Nem”: 3º ano do Ensino Fundamental: Montagem de frase;
- v. Categoria “Fazenda dos Mateus”: 4º e 5º anos do Ensino Fundamental: Redação;
- vi. Categoria “Serra da Contenda”: População em geral: Fotografia.

#### 4. INSCRIÇÕES

- a. As inscrições deverão ser efetuadas no período de 02 a 09 de março de 2023. Não será cobrada taxa de inscrição.
- b. A divulgação dos vencedores ocorrerá na página oficial do Município.
- c. Cada participante poderá inscrever apenas uma produção artística referente à sua categoria, que deverá ser encaminhada no período de inscrições juntamente com a Ficha de Inscrição – Anexo I, devidamente preenchida.
- d. As produções enviadas não serão devolvidas, podendo ser utilizadas em eventos do município, a título gratuito.
- e. Para a inscrição deverão ser encaminhados os seguintes documentos:
  - i. Ficha de inscrição;
  - ii. As produções feitas em folha A4 com linha e com letra legível.
- f. Todos os documentos necessários à inscrição deverão ser encaminhados ao endereço abaixo identificado dentro do prazo de inscrição:
  - i. Centro de Educação Infantil Municipal Ana Lucinda de Almeida – R. José Ferreira de Faria, 131, Centro, Igaratinga;
  - ii. Escola Municipal Dona Maria Pinto de Mendonça – R. Sinforosa Moreira de Almeida, 70, Nova Brasília, Igaratinga;
  - iii. Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo – R. Floriano Peixoto, Praça Manuel de Assis, Centro, Igaratinga;
  - iv. Centro de Educação Infantil Municipal Padre Adriano Tourinho – R. Marietta Maria de Jesus, 271, José Severino, Antunes;
  - v. Escola Municipal Risoleta Neves – R. dos Paulistas, 230, Antunes.
- g. A Secretaria Municipal de Educação e de Cultura, Esporte e Turismo se reserva ao direito de publicação e divulgação das produções.





Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.881 – Ano IX– 16/02/2023 – Pág.4

- h. O candidato inscrito é responsável pela autenticidade do material, sendo que, a Secretaria Municipal de Educação e de Cultura, Esporte e Turismo não se responsabilizará pelo não atendimento aos direitos autorais.
- i. Os pais deverão assinar um termo de responsabilidade afirmando a participação e produção autêntica de seu filho (a) no concurso.
- j. Por fim, ao inscrever-se, o candidato aceita todos os termos do presente regulamento.
- k. A responsabilidade legal por eventuais processos judiciais relacionados às produções será do candidato, eximindo as Secretarias Municipais de Educação e de Cultura, Esporte e Turismo.
- l. Os trabalhos encaminhados que não atenderem às especificações deste regulamento estarão automaticamente desclassificados.

## 5. SELEÇÃO E PREMIAÇÃO

- a. As produções deverão estar legíveis, feitas em folha A4 com linha.
- b. As produções serão selecionadas por comissão avaliadora, composta por 6 (seis) pessoas, nomeadas pelo Chefe do Executivo Municipal.
- c. As referidas comissões deverão avaliar os seguintes critérios:
  - i. Da pintura livre: atendimento ao tema proposto, estética e criatividade;
  - ii. Do desenho livre: atendimento ao tema proposto, estética e criatividade;
  - iii. Da colagem: atendimento ao tema proposto, estética e criatividade;
  - iv. Da montagem da frase: atendimento ao tema proposto, criatividade, coerência, coesão, concordância, legibilidade e pontuação;
  - v. Da redação: atendimento ao tema proposto, coerência, coesão, paragrafação, pontuação, ortografia, concordância verbal, título, máximo de 30 (trinta) linhas, legibilidade e mínimo de 03 (três) parágrafos;
  - vi. Da fotografia: atendimento ao tema proposto, enquadramento, luz, foco, composição, cores, proposta artística transmitida pelo fotógrafo.

## 6. ENTREGA DA PREMIAÇÃO



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.881 – Ano IX– 16/02/2023 – Pág.5

- a. A entrega da premiação acontecerá na Prefeitura Municipal de Igaratinga, no dia agendado para café com Prefeito Municipal e visita às dependências da Prefeitura.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. A decisão da Comissão de Avaliação será irrecorrível, não cabendo recursos.
- b. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do presente Concurso.
- c. As Secretarias Municipais de Educação e de Cultura, Esporte e Turismo, com o ato de inscrição do candidato, passam a ter o direito patrimonial das produções, podendo usá-las desde que devidamente identificado o autor, a título gratuito.

Igaratinga, 15 de fevereiro de 2023.

Fábio Alves Costa Fonseca  
Prefeito Municipal de Igaratinga

Delma Henriques Moreira de Almeida  
Secretária Municipal de Educação

Jaime Donizete da Fonseca  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

### Anexo I – Ficha de Inscrição

Nome: \_\_\_\_\_

Unidade Escolar: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Data de nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone celular: (\_\_\_) \_\_\_\_\_ Categoria: \_\_\_\_\_

Responsável legal (em caso de menor): \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Sendo responsável pelo menor e pela produção entregue para o presente Concurso, declaro sob pena de responsabilidade administrativa, nos termos deste regulamento, que todas as



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.881 – Ano IX– 16/02/2023 – Pág.6

informações prestadas são autênticas, verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, bem como atesto a autenticidade da produção anexada.

Igaratinga, \_\_\_\_ de março de 2023.

Assinatura do Responsável

#### Anexo II – Cronograma

ATIVIDADE	16/02 a 01/03	02 a 09/03	10 a 24/03	31/03
Divulgação do concurso	X			
Período de inscrições e entrega das produções		X		
Análise da Comissão de Avaliação			X	
Premiação dos vencedores				X

## LICITAÇÃO

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Considerando que o presente processo está de acordo com a legislação própria, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação em favor da empresa **JARBAS GONÇALO MILAGRE 84182792653**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 36.784.352/0001-22, para **CONTRATAÇÃO DE SHOW, PARA COMEMORAÇÃO DO 5º ENCONTRO DE CARROS ANTIGOS DE IGARATINGA, O SHOW SERÁ REALIZADO DIA 30 DO MÊS DE ABRIL DE 2023, NA PRAÇA MANUEL DE ASSIS DE IGARATINGA-MG, COM A BANDA RHADYO K7.** Dotação Orçamentária: 10.01.13.392.0105.2.046.3.3.90.39. Valor total de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Proceda-se a publicação, nos termos da Lei.

Igaratinga, 16 de fevereiro de 2023.

**Fábio Alves Costa Fonseca**  
Prefeito Municipal

**O MUNICÍPIO DE IGARATINGA**, torna público o extrato do contrato nº 35/2023, processo nº 35/2023, Inexigibilidade nº 08/2023. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW, PARA COMEMORAÇÃO DO 5º ENCONTRO DE CARROS ANTIGOS DE IGARATINGA, O SHOW SERÁ REALIZADO DIA 30 DO MÊS DE ABRIL DE 2023, NA PRAÇA MANUEL DE ASSIS DE IGARATINGA-MG, COM A BANDA RHADYO K7.** Empresa contratada: **JARBAS GONÇALO**



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.881 – Ano IX– 16/02/2023 – Pág.7

**MILAGRE 84182792653**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 36.784.352/0001-22. Valor total de **R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais)**. Dotação Orçamentária – 10.01.13.392.0105.2.046.3.3.90.39. Vigência: 16/02/2023 a 30/05/2023. Embasamento Legal – Art. 25, da lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Igaratinga, 16 de fevereiro de 2023. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

**O MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG**, torna público o resultado do processo licitatório nº 06/2023, TOMADA DE PREÇO nº 02/2023 – Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de execução de recapeamento asfáltico das ruas do distrito de Antunes e do bairro São Geraldo no município de Igaratinga – mg, contrato de repasse: 923183/2021 – Ministério do Desenvolvimento Regional, conforme descrito no termo de referência. Empresa vencedora: **ECR EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO RODOVIARIA LTDA** que apresentou valor global de **R\$ 935.980,02 (novecentos e trinta e cinco mil novecentos e oitenta reais e dois centavos)**. Igaratinga, 16 de fevereiro de 2023. Letícia Gomes Lara. Presidente da Comissão de Licitação.

**O MUNICÍPIO DE IGARATINGA**, publica o extrato do segundo aditivo ao **CONTRATO** nº 24/2021, firmado aos 19 de fevereiro de 2021 - CONTRATADA – **Flávio L. Greco Santos Eireli-ME**. Fica ajustado a prorrogação de prazo com fundamento nos art. 57, II da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, com vigência a partir de 22 de fevereiro de 2023 à 23 de março de 2023. Prevaecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato que ora está aditado. Igaratinga, 16 de fevereiro de 2023. Fábio Alves Costa Fonseca - PREFEITO MUNICIPAL

**O Município de Igaratinga/MG**, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 20/2023 e na modalidade de Pregão Eletrônico nº 01/2023. Objeto: – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA EM AMBIENTE CLOUD COMPUTING COM PROVIMENTO DE DATA CENTER EM ATENDIMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA, CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA E INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IGARATINGA, INCLUINDO CONVERSÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÕES, CUSTOMIZAÇÕES, SUPORTE E ASSESSORIA**. Empresas vencedoras: **CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** (10513873000151) com o lote: 1 no valor total de R\$474.753,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil e setecentos e cinquenta e três reais). Igaratinga, 16 de fevereiro de 2023. Letícia Gomes Lara – Pregoeira.

## **RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 26/2023**

**PREGAO PRESENCIAL Nº 09/2023**



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.881 – Ano IX– 16/02/2023 – Pág.8

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS, ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS (VERSÃO STANDARD), EQUIPE DE APOIO, PANEL DE LED, FECHAMENTO EM ESTRUTURA METÁLICA, CAMARINS, GRADIL, EXTINTORES E GERADOR, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, COMEMORAÇÃO DO 60º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA, NOS DIAS 03, 04 E 05 DE MARÇO DE 2023.**

Face ao constante nos Autos do Processo Licitatório nº 26/2023, Pregão Presencial nº 09/2023, do tipo menor preço por lote, **RATIFICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório, de acordo com as Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93, considerando que todas as exigências legais foram cumpridas e obtida a melhor proposta, sendo vencedora neste certame a empresa: **CIA. MAURO SILVA RODEIOS E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº - 15.150.815/0001-24** venceu o lote: 01 no valor total de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). **DETERMINO O PROSSEGUIMENTO DO FEITO**, nas formalidades legais.

Publique-se e registre-se.

Igaratinga (MG), 16 de fevereiro de 2023.

**FÁBIO ALVES COSTA FONSECA**

Prefeito Municipal

**O Município de Igaratinga/MG**, torna público o extrato de contrato nº 34/2023. Contratado: **CIA. MAURO SILVA RODEIOS E EVENTOS LTDA**, objeto: **Contratação de Empresa Produtora de Eventos**, especializada para prestar serviços de **locação de Palco, Sonorização, Iluminação, Banheiros Químicos (versão Standard), Equipe de Apoio, Panel de Led, Fechamento em Estrutura Metálica, Camarins, Gradil, extintores e Gerador**, para a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, para realização das festividades do **ANIVERSÁRIO DA CIDADE**, comemoração do **60º Aniversário do Município de Igaratinga**, nos dias 03, 04 e 05 de março de 2023, vigência: 16/02/2023 á 31/03/2023, dotação orçamentária: 10.01.13.392.0105.2.046-3.3.90.39.00-700, valor total de R\$250.000,00. Igaratinga, 16/02/2023. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.